



ATO DA MESA DE N.º 006, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a regulamentação do procedimento para apresentação, distribuição, análise e recepção das emendas parlamentares individuais impositivas ao Projeto de Lei nº 027/2025 (PLOA 2026), no âmbito da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e considerando o Projeto de Lei nº 027/2025, que estima receita e fixa despesa do Município para 2026; os arts. 9º e 10º da própria LOA 2026 que disciplinam as emendas impositivas; o art. 166, §§ 9º a 11 da Constituição Federal; e a necessidade de regulamentação procedural no âmbito do Legislativo, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, o procedimento oficial para apresentação, análise, consolidação e encaminhamento das emendas parlamentares individuais impositivas à LOA 2026.

Art. 2º Cada vereador terá direito a apresentar emendas individuais limitadas ao montante global de 2% da Receita Corrente Líquida – RCL, conforme cálculo constante do Anexo da LOA 2026.

Art. 3º As emendas deverão obrigatoriamente indicar Programa, Ação, Unidade Orçamentária, Elemento de Despesa, Valor proposto e justificativa.

Art. 4º As emendas deverão observar as vedações previstas no art. 9º, §2º da LOA 2026, bem como compatibilidade com o PPA e a LDO.

Art. 5º O prazo para apresentação das emendas será aquele fixado em edital pela Presidência.

Art. 6º A Secretaria Legislativa dará suporte técnico aos vereadores.

Art. 7º Após o prazo, a Comissão de Finanças emitirá parecer consolidado.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

MAX IRAN
Presidente

RONALDO JÚNIOR
1º Secretário

PEDRO CABRAL
Vice-Presidente

MARCIO MORAIS
2º Secretário